



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.681
VÁLIDO**

Validade: 08/06/2021

Nº. do Processo: 46000.005365/2018-69

Produto: Importado

Equipamento: VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO

Descrição: Vestimenta de segurança de corpo inteiro, nível A, reutilizável, totalmente encapsulada, confeccionada em camadas de borracha com alta resistência química combinada com filme polimérico e fibras aramidas. Possui sistema de mudança rápido de luvas mediante ¼ de volta, acoplamento tipo Bayoneta com sistema de segurança. O sistema vem equipado com vedação através de 2 aros em borracha de Vitón para maior resistência química e gases. A proteção dos pés se dá através de meias confeccionadas no mesmo tecido da vestimenta ou opcionalmente por botas de borracha que são acopladas a vestimenta. Opcionalmente pode possuir um sistema de ventilação para linha de ar com taxa de ventilação regulável e sistema de iluminação por led na parte interior do visor. A vestimenta possui fechamento através de zíper com cremalheira hermética de alta resistência química.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGROTÓXICOS.

Observação: Vestimenta, tipo 1a-B (totalmente encapsulada), de proteção química contra químicos gasosos, inclusive aerossóis líquidos e partículas sólidas.

Marcação do CA: Parte interna

Referências: ALPHATEC FLASH

Tamanhos: M, L (G), XL (XG), XXL (XXG)

Normas técnicas: EN 943-2:2002

Laudos:

Nº. Laudo: DK-0200-PPE-2181 versão 2

Laboratório: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE REALIZADA NO EXTERIOR

Empresa: ANSELL BRAZIL LTDA.

CNPJ: 03.496.778/0001-21 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: DAS FIGUEIRAS 474 ANDAR 4 EDIF EIFFEL

Bairro: JARDIM

Cidade: SANTO ANDRE

CEP: 09080300

UF: SP